

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI
Sessão Realizada

Em 11 / 4 / 2011
Proposição

Reajusta as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanidade

Presidente

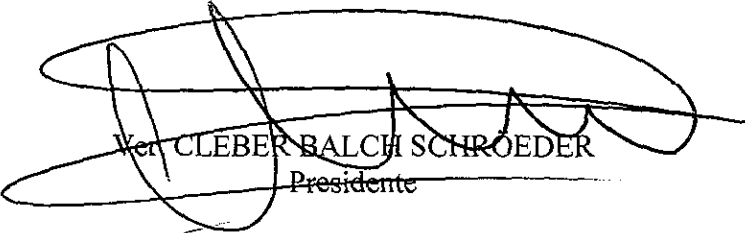
Art. 1º - Ficam reajustadas a partir do dia 1º de abril de 2011 em 8% (oito por cento) as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

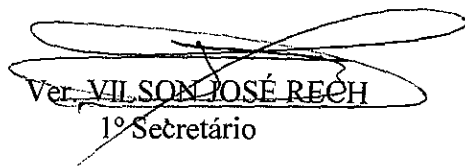
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2011.

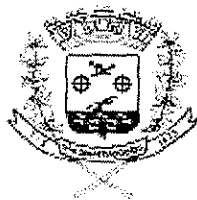
Sala das Sessões, 4 de abril de 2011.

Autenticação:
A MESA DA CÂMARA


Ver. CLEBER BALCH SCHROEDER
Presidente


Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice-Presidente


Ver. VILSON JOSÉ RECH
1º Secretário



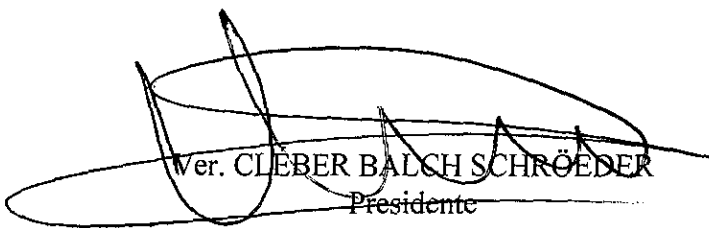
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

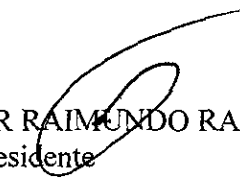
JUSTIFICAÇÃO

A Câmara tem reajustado a tabela de vencimentos de seus servidores na mesma época e na mesma proporção que o Executivo.

Este projeto de lei acompanha o projeto de lei do Sr. Prefeito sobre reajuste de remuneração dos servidores, a partir do dia 1º de abril de 2011.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2011.


Ver. CLÉBER BALCH SCHRÖDER
Presidente


Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice-Presidente


Ver. VILSON JOSÉ RECH
1º Secretário